



LEI Nº 241, de 31 de Março de 1.959.

Dispõe sobre aceitação de Imóvel.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

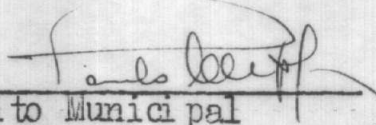
Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber em doação um terreno situado no prolongamento da Rua João Pinheiro, nesta Cidade, cerca de 1/2 (meio) alqueire, de propriedade do Tiro de Guerra Ourofinense.-

Art. 2º - O Terreno acima mencionado se destina à doação ao Governo do Estado para a construção pelo mesmo de uma Praça de Esportes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram - e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 31 de Março de 1.959.



Prefeito Municipal



Secretario.

Reg. L. Proprio, ps. 4 v.
Lorenz